

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026 – JFPREV, PUBLICADO EM 27/03/2026 REFERENTE AO PROCESSO N.º.16.282/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 015/2026, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA – JFPREV, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Davi Riani Gotardelo, em conformidade com a redação do inciso I do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, acostada nos autos do Processo Administrativo nº. 16.282/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026, firma a presente Errata, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. - Constitui objeto da presente Errata a RETIFICAÇÃO da Redação do Edital do Pregão Eletrônico N.º 015/2026 – JFPREV, publicado em 27/03/2026 no Portal de Compras Públicas.

Onde se lê:

"Amostra/ Prova de Conceito?
()Sim (x)Não"

Leia-se:

" Amostra/ Prova de Conceito?
(x)Sim ()Não"

Onde se lê:

"9.12.1.5. Comprovação de que a empresa é proprietária dos sistemas solicitados neste Edital, que deverá ser feita mediante apresentação do Comprovante de registro no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)."

Leia-se:

"9.12.1.5. Comprovação de que a empresa é proprietária dos sistemas solicitados neste Edital, que deverá ser feita mediante apresentação do Comprovante de registro no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) **ou na A.B.ES. (Associação Brasileira de Empresas de Software). Alternativamente, poderão ser aceitas outras comprovações de propriedade dos sistemas, mediante análise.**"

Onde se lê:

" 9.12.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, através da apresentação de no mínimo **02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público (...)"

Leia-se:

" 9.12.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, através da apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, admitido somatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público (...)**"

Onde se lê:

"15.8.9.2. O sistema apresentado não atender a 95% (noventa e **oito** por cento) dos requisitos (...)"

Leia-se:

"15.8.9.2. O sistema apresentado não atender a 95% (noventa e **cinco** por cento) dos requisitos (...)"

Onde se lê:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **saúde**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será considerado infração;"

Leia-se:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **previdência**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será considerado infração;"

Onde se lê:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **saúde**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Leia-se:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **previdência**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Onde se lê:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **saúde**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será considerado infração;"

Leia-se:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **previdência**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será considerado infração;"

Onde se lê:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **saúde**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Leia-se:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **previdência**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Onde se lê:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **saúde**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Leia-se:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **previdência**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Onde se lê:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **saúde**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Leia-se:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **previdência**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Onde se lê:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **saúde**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Leia-se:

"A estabilidade nos módulos gerenciais é fundamental para garantir a eficiência da gestão da **previdência**. Em casos de instabilidades recorrentes que afetem a correta utilização desses módulos, será aplicado a GLOSA;"

Onde se lê:

"**6.9.2.14.** Deverá ser utilizado o protocolo de comunicação segura HTTPS para todos os módulos do sistema."

Leia-se:

"**6.6.5.14.** Deverá ser utilizado o protocolo de comunicação segura HTTPS para todos os módulos do sistema."

Onde se lê:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da **Prefeitura**, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com a **Prefeitura**.

10.1.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

10.1.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

10.1.1.2. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento).

10.1.1.3. A subcontratação deverá ser solicitada pela **Contratante** à **Contratada** através de Ofício, e somente poderá ser executada após formalização da aprovação da mesma através de Termo Aditivo.

10.1.1.4. Fica o **Contratante** obrigado a fornecer as documentações de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira da pretensa subcontratada para avaliação do município.

10.1.1.5. A subcontratação de uma parcela não isenta a Contratada da responsabilidade sob a execução da mesma.

10.1.1.6. A subcontratação fica limitada à locação de Data Centers para receber as aplicações, bancos de dados, arquivos, etc.

10.2. Deverão ser observadas, em cada caso, as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação pertinente."

Leia-se:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da **JFPREV**, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com a **JFPREV**.

10.1.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

10.1.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

10.1.1.2. A subcontratação deverá ser solicitada pela **Contratada** à **Contratante** através de Ofício, e somente poderá ser executada após formalização da aprovação da mesma através de Termo Aditivo.

10.1.1.3. Fica o **Contratante** obrigado a fornecer as documentações de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira da pretensa subcontratada para avaliação do município.

10.1.1.4. A subcontratação de uma parcela não isenta a Contratada da responsabilidade sob a execução da mesma.

10.1.1.5. A subcontratação fica limitada à locação de Data Centers para receber as aplicações, bancos de dados, arquivos, etc.

10.2. Deverão ser observadas, em cada caso, as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação pertinente."

Juiz de Fora, 14 de abril de 2026

DAVI RIANI GOTARDELO

Diretor-presidente da Juiz de Fora Previdência - JFPREV